

PORTARIA N° 1004/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507369-38.2022.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 14 de abril de 2022, CLÁUDIA MARIA PRACIANO FERRER, matrícula nº 93496, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 23.319,31(vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), abaixo discriminados

Vencimento – SPJNMF08 - 40 horas. (Lei estadual nº 17.919/2022)	R\$ 9.981,42
(Nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)	
Vantagem Pessoal (Lei estadual nº 11.171/1986)	R\$ 1.292,76
(Um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)	
Progressão Horizontal – 25% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 2.495,36
(Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.994,43
(Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.602,21
(Um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 960,56
(Novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)	
Gratificação de Risco de Vida (Resolução nº 15/2018-TJ)	R\$ 3.992,57
(Três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)	
TOTAL	R\$ 23.319,31
(Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1008/2021

Prorroga prazo de atuação da Comissão Temporária instituída para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judiciários Individuais (RJI) e definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo Administrativo nº 8517140-74.2021.8.06.000;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502725-08.2021.8.06.0026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1852/2022 que instituiu a Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judiciários Individuais (RJI) e definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da referida comissão para conclusão das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 1852/2021 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/05/2022, para o fim de saneamento dos dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) e, notadamente, de regularização das informações sobre os(as) presos(as) provisórios(as) do Poder Judiciário estadual.

Art. 2º Alterar a comissão que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que a supervisionará;
- II - Felipe Augusto Rola Pergantino Maia, Juiz de Direito, que coordenará as atividades;
- III - Josué de Sousa Lima Júnior, Juiz Corregedor Auxiliar;
- IV - Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Juiz de Direito;
- V - Matheus Pereira Júnior, Juiz de Direito;
- VI - Joana Paula Barbosa Farias, servidora do Núcleo de Produtividade Remota;
- VII - Thayná Caroline Santos Silveira, servidora do Núcleo de Produtividade Remota;
- VIII - Antônia Alexandra Cândido Magalhães Freitas, servidora do Núcleo de Produtividade Remota
- IX - Brenda Karen Pinto do Vale, estagiária de pós-graduação do Núcleo de Produtividade Remota;
- X - Niellys Priestley Dantas de Oliveira, estagiário de pós-graduação do Núcleo de Produtividade Remota;
- XI - Camila Tavares de Figueiredo, servidora;
- XII - Rejiane Cavalcante Lacerda Lima, servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1010/2022

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519069-21.2016.8.06.0000-TJ (05587/2017-6/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para SILAH DE NORÕES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1014/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500105-23.2022.8.06.0047 e 8500106-08.2022.8.06.0047,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CAROLINE OLIVEIRA QUEIROZ NOGUEIRA para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Baturité.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará